

Pen.

ATA N.º 155/XIV

Teve lugar no dia dezassete de junho de dois mil e catorze, a reunião número cento e cinquenta e cinco da Comissão Nacional de Eleições, na sala de reuniões sita na Avenida D. Carlos I, n.º 128 – 7.º andar, em Lisboa sob a presidência do Senhor Juiz Conselheiro Fernando Costa Soares.-----

Compareceram, ainda, à reunião os Senhores Drs. Jorge Miguéis, Mário Miranda Duarte, Francisco José Martins, Carla Luís, João Almeida, Álvaro Saraiva e Domingos Soares Farinho.-----

A reunião teve início pelas 10 horas e 50 minutos e foi secretariada por mim, Paulo Madeira, Secretário da Comissão.-----

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1 - Aprovação da ata da reunião n.º 154/XIV, de 12 de junho

A Comissão aprovou, por unanimidade dos Membros presentes, a ata da reunião n.º 154/XIV, de 12 de junho, cujas cópias constam em anexo.-----

2.2 - Informação n.º 66/GJ/2014

Participação de cidadão contra a candidatura do Partido Socialista (PS) por realização de propaganda através dos meios de publicidade comercial - Proc.º n.º 19/PE-2014

Participação de cidadão contra a candidatura do Partido Socialista (PS) por realização de propaganda através dos meios de publicidade comercial - Proc.º n.º 26/PE-2014

O Senhor Dr. Francisco José Martins entrou na reunião neste ponto da ordem de trabalhos.



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

A Comissão aprovou a Informação n.º 66/GJ/2014, cuja cópia consta em anexo, tendo deliberado, por unanimidade dos Membros presentes:

“Quanto ao Proc.º n.º 19/PE 2014

Delibera-se a remessa aos serviços competentes do Ministério Público, dos novos elementos carreados para o processo, para que sejam apreciados conjuntamente com os elementos já remetidos, na sequência da deliberação do Plenário, de 15 de maio de 2014.

Quanto ao Proc.º n.º 26/PE 2014

Delibera-se:

- a) Remeter os elementos do processo aos serviços competentes do Ministério Público por existirem indícios de violação do disposto no art.º 72.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, e art.º 131.º, do mesmo diploma legal;*
- b) Que os elementos do processo sejam remetidos à Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPd), em face das questões suscitadas sobre a proteção dos direitos e liberdades dos cidadãos, no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à licitude do tratamento desses dados.”-----*

2.3 - Informação n.º 64/GJ/2014

Participação de cidadão contra o jornal online “Notícias ao minuto” por realização de propaganda no dia da eleição - Proc.º n.º 84/PE-2014

A Senhora Dra. Carla Luís entrou na reunião neste ponto da ordem de trabalhos.

A Comissão aprovou a Informação n.º 64/GJ/2014, cuja cópia consta em anexo, tendo deliberado, por unanimidade dos Membros presentes:

“A notícia «Portugueses entre o “dever de voto” e o “voto nulo” para punir», publicada pelo jornal on line “Notícias ao Minuto” às 07h28m do dia da eleição para o Parlamento Europeu integra mensagens de propaganda política, suscetíveis de afetar a reflexão dos cidadãos eleitores.

Este comportamento é punido nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 141.º da Lei Eleitoral da Assembleia da República.



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

Pen,

Assim sendo, por se verificarem indícios da prática do ilícito previsto e punido no n.º 1 do artigo 141.º da Lei Eleitoral da Assembleia da República, aplicável à eleição do Parlamento Europeu por força do disposto no artigo 14.º da Lei n.º 14/87, de 29 de abril, delibera-se remeter os elementos do processo aos competentes serviços do Ministério Público.”-----

2.4 - Informação n.º 56/GJ/2014

Participação de cidadão contra o Ministro-Adjunto e do Desenvolvimento Regional – Neutralidade e imparcialidade das entidades públicas – Proc. n.º 38/PE-2014

Participação do Secretário Nacional do PS contra diversos membros do Governo por realização de diversas iniciativas em período eleitoral - Proc. n.º 56/PE-2014

A Comissão analisou os elementos constantes da Informação n.º 56/GJ/2014, bem como algumas deliberações antecedentes da CNE sobre esta matéria, documentos, estes, cujas cópias constam em anexo.

A Informação n.º 56/GJ/2014 não foi aprovada com os votos a favor dos Senhores Drs. Domingos Soares, Álvaro Saraiva, João Almeida, Carla Luís, e os votos contra do Senhor Presidente, voto de qualidade, e dos Senhores Drs. Francisco José Martins, Jorge Miguéis e Mário Miranda Duarte, o que determinou a deliberação, por maioria, de arquivamento dos processos em apreço.

O Senhor Dr. Domingos Soares Farinho apresentou a seguinte declaração de voto:

“Votei a favor pois, de acordo com os elementos disponíveis no processo n.º 38/PE 2014, as declarações proferidas pelo Senhor Ministro tiveram lugar numa visita oficial, ainda que à margem da mesma.

As declarações vão muito além da mera referência a que o PS tem uma agenda escondida e não resultam apenas das questões colocadas pelos jornalistas.”-----

O Senhor Dr. João Almeida apresentou a seguinte declaração de voto:



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

“Votei a favor da proposta constante da Informação n.º 56/GJ/2014 quanto ao processo n.º 38/PE 2014, pois não está em causa uma resposta pontual a uma pergunta pontual, verificando-se, isso sim, que as declarações estão integradas num discurso mais abrangente.”-----

O Senhor Dr. Álvaro Saraiva saiu da reunião após a discussão deste ponto da ordem de trabalhos.-----

2.5 - Informação n.º 65/GJ/2014

Participação do candidato Unidos Por Arrifana contra o Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira – Neutralidade e imparcialidade das entidades públicas - Proc.º n.º 2/AL-INT 2014

Participação do mandatário do Partido Socialista à Assembleia de freguesia de Arrifana contra o Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira - Proc.º n.º 5/AL-INT 2014

A Comissão tomou conhecimento da Informação n.º 65/GJ/2014, cuja cópia consta em anexo, tendo solicitado aos serviços análise expressa quanto ao folheto assinado por Emídio Sousa.-----

2.6 - Pedido de análise e emissão de parecer sobre o Regulamento de propaganda política e eleitoral do Município de Vila Franca de Xira

A Comissão tomou conhecimento do pedido de parecer remetido pelo Município de Vila Franca de Xira, cuja cópia consta em anexo, tendo decidido que os serviços devem analisar o projeto de regulamento e preparar um parecer sobre o mesmo.-----

2.7 - Pedido de apoio financeiro da Associação CIVICA para a “Campanha de inscrição eleitoral 2014”

A Comissão tomou conhecimento do pedido de apoio financeiro da Associação CIVICA para a “Campanha de inscrição eleitoral 2014”, cuja cópia consta em anexo, tendo deliberado, por unanimidade dos Membros presentes, que o pedido será analisado em próxima reunião do Plenário conjuntamente com o pedido anteriormente submetido pelos investigadores do Instituto de História



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

Contemporânea, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Mais se deliberou que no ano de 2015 deve ser desencadeado um concurso para atribuição de apoios financeiros a entidades que prossigam atividades ou projetos relevantes na área de intervenção delimitada pelas atribuições da CNE, respeitando as disponibilidades orçamentais existentes e seguindo uma lógica de utilidade, eficiência e eficácia de gestão dessas mesmas disponibilidades.-----

2.8 - Pedido de acesso a dados sobre candidatos à eleição da Assembleia da República

A Comissão tomou conhecimento do pedido de acesso a dados sobre candidatos à eleição da Assembleia da República, cuja cópia consta em anexo, tendo deliberado, por unanimidade dos Membros presentes:

"Informe-se que a informação não se encontra disponível na CNE na forma como é solicitada, e a sua preparação nesse formato exigiria a disponibilização de recursos humanos para realizar essa tarefa o que neste momento é impossível de realizar. Refira-se, ainda, que a informação solicitada existe em suporte de papel mas encontra-se inserida em informação que à luz da lei nacional não podemos fornecer."-----

2.9 - Proposta de Estágio ao abrigo do protocolo com o ISCTE-IUL

A Comissão tomou conhecimento da proposta de realização de estágio ao abrigo do protocolo com o ISCTE-IUL, cuja cópia consta em anexo, tendo deliberado, por unanimidade dos Membros presentes, aceder ao pedido formulado.-----

E nada mais havendo a tratar, foi dada a reunião por encerrada pelas 12 horas e 30 minutos. Para constar se lavrou a presente ata, que foi aprovada em minuta e vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Secretário da Comissão.-----

O Presidente da Comissão



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

Fernando Costa Soares

A large, fluid handwritten signature in black ink, which appears to be 'Fernando Costa Soares', written over the printed name.

O Secretário da Comissão

A handwritten signature in black ink, which appears to be 'Paulo Madeira', written over the printed name.

Paulo Madeira